



PORTARIA N. ° 027/2026.

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
754	MARCIA ANDREA THEVES	D – 18	32%
1049	JOAO DA CRUZ BEZERRA	A – 19	32%
1050	OTNIEL RODRIGUES DE JESUS	B – 18	28%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal